

REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 09/08/2022
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As: 15:37 hs. Em 09/08/2022

Hugo Lins
VISTO

REQUERIMENTO N° 357 /2022
(Do Vereador JUNIOR PAULO)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para o Secretário de Saúde, CORROBORANDO com o clamor da sociedade civil organizada que seja estudada a viabilidade, de abertura da POLICLINICA do nosso município inicio de Seus atendimentos a partir das 08hs da Manhã e com fechamento às 21hs da Noite. Tendo em vista que a Unidade Básica de Saúde do Bairro de Intermares, funciona das 08hs da Manhã às 21hs da Noite.

Outrossim, solicito também que seja estudada a possibilidade de contratações de profissionais da saúde para atenderem possíveis necessidades que venham estar surgindo e assim suprirem necessidades no âmbito do funcionamento do atendimentos na policlínica, como também para as unidades de saúde de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação de toda comunidade local e vizinhança, pois sendo executada, a administração pública estará cooperando com a flexibilidade dos horários de muitos de nossos munícipes que por estar muitas das vezes em horários de trabalhos, encontram obstáculos para serem atendidos e realizarem exames médicos. Sendo assim a gestão pública estará integrando a sua agenda a adoção de uma política pública na saúde da cidade de Cabedelo. Uma vez atendida a referida demanda a mesma trará consigo enormes benefícios para toda comunidade.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta por melhorias na Saúde e qualidade de vida de toda comunidade.

É O REQUERIMENTO.
Plenário "LUIZ DE GÓES", em 09 de Agosto de 2022.

JUNIOR PAULO
VEREADOR